

EDITAL Nº 126, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALINAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº 23396.000072/2024-31, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Visitante/Visitante estrangeiro, objeto do Edital nº 52, de 26 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 28/02/2025, para o Campus Salinas:

ÁREA: FÍSICA

| Nº Insc. | Nome do Candidato        | Total | Classificação |
|----------|--------------------------|-------|---------------|
| 04       | Clayton Ramos da Silva   | 74    | 1º            |
| 02       | Patrícia Vieira da Silva | 64    | 2º            |

ÁREA: HISTÓRIA

| Nº Insc. | Nome do Candidato  | Total | Classificação |
|----------|--------------------|-------|---------------|
| 02       | Renata Santos Maia | 83    | 1º            |

ÁREA: Língua Portuguesa

| Nº Insc. | Nome do Candidato              | Total | Classificação |
|----------|--------------------------------|-------|---------------|
| 01       | Maria Madalena Oliveira Santos | 77    | 1º            |
| 02       | Luana de Almeida Loiola        | 62    | 2º            |

GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 158135

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 23051.002304/2021-22.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 03.746.938/0015-49 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, conforme nos termos do art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do contrato nº 07/2021. Vigência: 26/05/2025 a 25/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.887.000,00. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2025).

EDITAL Nº 63 DE 2 DE ABRIL DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:

I - Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos para o perfil/habilitação detalhado no Quadro do Item 2 da versão completa do Edital.

II - O candidato aprovado deve estar ciente de que existe possibilidade das aulas e atividades serem em ambiente remoto, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e IFPB.

III - Todas as fases de execução deste certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota. EXCETO, a realização da fase dos procedimentos de aferição de Heteroidentificação que será presencial.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

| Código                                       | Unidades Curriculares                                                                                                                                                                                                              | Perfil / Habilitação Exigida                                                                                                                                                                                                                                                    | Vagas | Campus          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|
| Código - 1 Matemática                        | Matemática da Educação Básica, Matemática Aplicada. metodologia da pesquisa e outras.                                                                                                                                              | Licenciatura em Matemática OU Curso de Graduação com formação pedagógica para as disciplinas de matemática no Ensino Médio OU Segunda Licenciatura em Matemática.                                                                                                               | 01    | Cabedelo        |
| Código - 2 Design Gráfico                    | Fotografia digital, Produção de imagem, Interfaces digitais, Design de interação, Composição Visual e Tipográfica.                                                                                                                 | Bacharelado em Desenho Industrial (habilitação em Programação Visual) OU em Design Gráfico OU Design (habilitação em Programação Visual) OU em Comunicação Visual OU em Design Industrial (habilitação em Programação Visual) OU Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico | 01    | Cabedelo        |
| Código - 3 Pedagogia/ Metodologia            | Didática, Sociologia da Educação, História da Educação, Direitos Humanos, Educação e Diversidades, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.                                                                                    | Licenciatura em Pedagogia                                                                                                                                                                                                                                                       | 01    | Campina Grande  |
| Código - 4 Controle e Processos Industriais  | Manutenção Mecânica, Produção Mecânica, Máquinas Hidráulicas, Máquinas Térmicas.                                                                                                                                                   | Graduação em Engenharia Mecânica.                                                                                                                                                                                                                                               | 01    | Itabaiana       |
| Código - 5 Direito                           | Educação em Direitos Humanos e Introdução a Direito Público e Privado, Contratos Imobiliários, Tributação e Seguros Imobiliários, Legislação Social, Legislação em Telecomunicações e outros.                                      | Bacharelado - Direito                                                                                                                                                                                                                                                           | 01    | João Pessoa     |
| Código - 6 Infraestrutura (Construção Civil) | Mecânica dos fluidos, Hidráulica, Hidrologia, Recursos Hídricos, Ciências do Ambiente, Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento sanitário, Sistemas de Drenagem Urbana, Projeto de Instalações hidrossanitárias. | Graduação em Engenharia Civil OU em Engenharia de Produção Civil OU em Engenharia de Fortificação e Construção OU Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.                                                                                                      | 01    | Patos           |
| Código - 7 Língua Inglesa                    | Língua Inglesa, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.                                                                                                                                                                       | Licenciatura - Língua Inglesa OU Licenciatura Plena - Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.                                                                                                                                                               | 01    | Patos           |
| Código - 8 Meio Ambiente                     | Práticas de Educação Ambiental, Saúde Ambiental, Áreas Protegidas, Gestão de Recursos Naturais, Gestão de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos e hidrologia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.                 | Curso superior de tecnologia - Gestão Ambiental (+) OU Bacharelado - Engenharia Ambiental OU Bacharelado - Engenharia Sanitária Ambiental.                                                                                                                                      | 01    | Princesa Isabel |

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 7 a 13 de abril de 2025, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válida e ativa;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 13 de abril de 2025, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 14 de abril de 2025.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

3.1.1 Prova de Desempenho Didático (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2 Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A versão completa do presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO  
Reitora

